

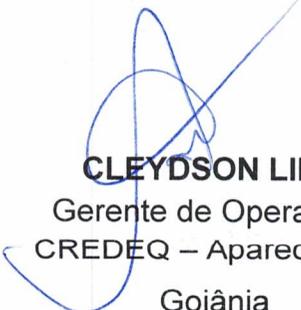
## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 30-53 dos itens (6;12;15;) conforme o edital, do **processo de compras nº 141/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 22 de julho de 2022.

**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de  
Goiânia

  
**PP1 Airton F. dos Santos Filho**  
Médico - Psiquiatra  
CRM-GO 15.259 / RQE 7485